

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 56/72

Aprovada em 1º/2/1972

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do concurso de Doutorado de Arnold Frederico Gottschaik, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO : CEE-N. 642/69.

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO : Sobre doutoramento de Arnold Frederico Gottschaik.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n. 642/69-CEE, que trata do pedido de realização do concurso de Doutorado na disciplina de Enfermidades Infecciosas de Arnold Frederico Gottschaik, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, indica a seguinte Banca Examinadora, nos termos da legislação vigente.

- 1 - Dr. Gilberto Moreno,
- 2 - Dr. Walter Maurício Corrêa,
- 3 - Dr. Adair M. Salibe,
- 4 - Dr. Luiz R. Trabulsi e
- 5 - Dr. Domingos Alves Meira.

Suplentes:

- 1 - Dra. Cecilia Magaldi e
- 2 - Dr. Benedito de Oliveira.

Estão presentes os nobres Conselheiros:- Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Amélia Americano Domingues de Castro, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 17 de janeiro de 1972.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente